



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda SEENG Nº 005 - VERSÃO 01 DEMANDA: Manutenção Predial TJPA-MEM-2024/45922



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



Assinado com senha por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.
Use 4151217.28378286-7955 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4151217.28378286-7955>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 05/06/2025 10:04



TJPA-PRO-2024-403377-V01



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Responsável pela unidade requisitante: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta: Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Para manter as unidades judiciárias em boas condições de funcionamento são necessárias ações de manutenção, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, conservando-as para que possam atender adequadamente as demandas institucionais e dos usuários externos. De acordo com a ABNT NBR 5674:2024, a manutenção de edificações visa preservar ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto, incluindo todos os serviços necessários para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração de seus componentes ou de atualizações nas necessidades de seus usuários. A contratação pretende promover manutenção das edificações de maneira sistemática, observando fatores como disponibilidade orçamentária e condições técnicas de acompanhamento da execução dos serviços por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Região Metropolitana de Belém	1,00	6.450.000,00
Região Nordeste 01	1,00	1.800.000,00
Região Nordeste 02	1,00	2.700.000,00
Região Sudeste	1,00	2.250.000,00
Região Oeste	1,00	1.800.000,00
Total estimado da contratação		15.000.000,00
Total de Previsão de Execução no ano		11.250.000,00

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)



SEENG1A25	Nov./2024	Dez./2024	Abr./2025
-----------	-----------	-----------	-----------

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

Substituta/Substituto: Antonio Wildes Lopes Rocha

Matrícula: 66320

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Antônio Wildes Lopes Rocha

Matrícula: 66320

Substituta/Substituto: Marcos Anderson Guedes Fernandes

Matrícula: 143529

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Claudio Ormino Silva dos Santos

Matrícula: 194930

Substituta/Substituto: Samantha Nahon Bittencourt

Matrícula: 62278

7.2.2. Fiscal Técnico

1. Titular: Valter Mendes Ferreira Junior

Matrícula: 40320

2. Titular: Mariana Tripac Mileo Camara

Matrícula: 172774

3. Titular: José Ribeiro da Costa Filho

Matrícula: 147303

4. Titular: Antônio Silvaney Teixeira Duarte Junior

Matrícula: 143171

5. Titular: Arlen Gonçalves Martins

Matrícula: 171441

6. Titular: Igor Alcolumbre Pinto

Matrícula: 171981

7. Titular: Max Jorge Machado Santos

Matrícula: 161411

8. Titular: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando

Matrícula: 48887

9. Titular: Daniel Menezes Simas

Matrícula: 84565

10. Titular: Eliana Cristina dos Santos Farah

Matrícula: 112844

11. Titular: Armando Augusto Sá da Silva

Matrícula: 18970

12. Titular: Augusto de Almeida Mácola

Matrícula: 149764

Substituta/Substituto: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

Matrícula: 143553

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:



Alto Médio Baixo

Justificativa: Sem alteração do previsto no PAC

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

Não aplicável. Será elaborado ETP.

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (agosto/2024)

Data de retirada do Portal do TJPA: 05/08/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 08 de agosto de 2024

Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula 70254

